



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 741/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, realize estudo para instalação de Redutor de Velocidade na Rua Jean Gabriel Villin, pois após a realização das obras de nivelamento e colocação de raspa asfáltica na referida via, houve um aumento do fluxo de veículos neste local, além disso, os veículos estão transitando em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por alguns munícipes que residem próximo a esse local, pude conferir em loco que realmente existe no trecho supracitado um grande fluxo de veículos e pedestres, havendo uma preocupação muito grande desses moradores com a segurança, fazendo com que recorressem ao Poder Legislativo para solicitar a instalação de redutor de velocidade nesse local.

Espera-se que o senhor Prefeito seja sensível a essa solicitação e, determine, imediatamente, o atendimento do contido na presente matéria legislativa, atendendo a justa reivindicação dos moradores da Estância dos Granjeiros que pagam impostos e merecem a atenção do Poder Público.

Plenário Syrio Ignatios, 26 de outubro de 2017.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/10/2017

DESPACHO : _____

OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

